

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

Edição nº 1544

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	5
Boletins de Pessoal.....	5
Avisos de licitações.....	6
Concursos Públicos.....	6
Avisos.....	7

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	8
Editais.....	9

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	10
--------------	----

ANELISE

VOLKWEIS:58038000072

Digitally signed by ANELISE VOLKWEIS:58038000072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Certisign, cn=ANELISE
VOLKWEIS:58038000072
Date: 2014.10.30 08:47:57 -02'00'



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 84/2014

Dispõe sobre o encaminhamento de solicitações das Promotorias e Procuradorias de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, para realização de exame de investigação de paternidade e maternidade, através da coleta e análise do DNA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

Em atenção ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** (PROCESSO N° 2187-09.00/14-8), firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS,

CONSIDERANDO que inicialmente serão disponibilizados até 50 (cinquenta) exames de investigação de paternidade e maternidade pela PUCRS, no período de um ano de vigência do contrato,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O Contrato de Prestação de Serviço acima referido destina-se a atender solicitação de exame de DNA nas hipóteses em que não tramita ação de investigação de paternidade e maternidade.

Art. 2º Somente serão aceitos pedidos em que o investigante contar com idade inferior a 18 anos.

Art. 3º Para utilização do serviço será observado o critério de renda familiar compatível com AJG.

Art. 4º O Promotor/Procurador de Justiça solicitará ao CAOIJEFAM a realização do exame de DNA, preferencialmente até o 5º dia útil de cada mês, mediante o preenchimento da ficha em anexo, informando os dados de identificação dos periciáveis.

Art. 5º O CAOIJEFAM encaminhará as solicitações de exame de DNA à PUCRS, por ordem de chegada, informando às Promotorias/Procuradorias a data, horário e local do agendamento do exame.

Art. 6º O prazo de entrega do resultado do exame é de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da coleta do material biológico.

Art. 7º Os resultados do exame serão entregues, em envelopes lacrados, diretamente a servidor do CAOIJEFAM, mediante retirada no local indicado pela PUCRS.

Art. 8º O CAOIJEFAM enviará ao Promotor/Procurador de Justiça solicitante o resultado do exame.

Art. 9º Os casos omissos e excepcionais serão avaliados pelo CAOIJEFAM, mediante solicitação fundamentada do Promotor/Procurador de Justiça.

Art. 10. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME DE DNA

NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE (INVESTIGANTE): _____

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Nome da mãe / pai: _____

NOME DO PAI / MÃE: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1544

NOME DO INVESTIGADO (SUPOSTO PAI/ MÃE): _____
RG: _____
CPF: _____
Data de nascimento: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que possuo renda familiar compatível com o valor médio considerado para a concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita – AJG (10 salários mínimos nacionais, aproximadamente).

Porto Alegre, _____ de _____ de 201 ____.

PORTARIA N.º 4026/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFINIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, na forma que segue:

1º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal - feitos (expedientes criminais, procedimentos policiais, processos judiciais e audiências) ímpares; plenários do Tribunal do Júri em alternância de um por um.
4º Promotor de Justiça	1ª Vara Criminal – feitos (expedientes criminais, procedimentos policiais, processos judiciais e audiências) pares; plenários do Tribunal do Júri em alternância de um por um.

Esta Portaria vigorará no período compreendido entre 16 de outubro de 2014 e 13 de janeiro de 2015, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 503/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. ANA PAULA BERNARDES, ID n.º 3437655, Promotora de Justiça de Canoas, a residir na cidade de São Leopoldo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00741.00112/2014-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4073/2014).

REVOGAR

- a portaria nº 2845/2013, que autorizou a Dra. ANAMARIA THOMAZ, ID n.º 3443604, então Promotora de Justiça de Panambi, a residir na cidade de Cruz Alta/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 4081/2014).
- a portaria nº 0272/2010, que autorizou a Dra. CAROLINE VAZ, ID n.º 3431657, então Promotora de Justiça de Cachoeirinha, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 4082/2014).

DESIGNAR

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscaliza-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1544

ção e Serviços Auxiliares na realização da Prova Preambular do XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 376/2014-PGJ).

- Coordenação de Comissão Executiva: EDUARDO DE LIMA VEIGA, 3427153; ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, 3430944; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, 3438104; CHARLES MASIERO, 3436926; UMBERTO GUARISE SILVA, 3544443;

- Auxiliares de Coordenação: ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, 3432416; ANELISE VOLKWEIS, 3429040; EMILIANO MEDEIROS, 3437060; JALHESA BARROSO PEREIRA, 3444830; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO, 3429946; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTO, 3434818; ROBERTO DA ROSA BENITES, 2458241; RODRIGO ZOLLY CORRÊA, 2255162; THIAGO CARBONI PETROLI, 3587100; VITOR SKLAGENBERG GOULART, 3655067;

- Fiscais: ADRIANA ABREU SOARES, 3429504; ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS, 3431266; ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI, 3440338; ALICIA IRENA HERNÁNDEZ WALCHER, 3440346; ANA CARLA DECZKA MORSCH, 3429075; ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEMOS, 3447278; ANA CRISTINA VARGAS ROSA, 3448029; ANA CRISTINA ZAGO DE LIMA, 3431762; ANA ELISA MEIRA DE ANDRADE, 3441067; ANA PAULA BARGA SALATINO, 3432068; ANA PAULA PASQUALOTTO, 3645436; ANDRÉ ANTONIO PETERSEN XAVIER, 3437396; ANDRÉ LUÍS DA SILVA TEIXEIRA, 3448312; ÂNGELA SUSANEI VEIGA, 3358909; ANITA CRISTINA DE JESUS, 3449815; ANSELMA MARIA MACHRY, 3471799; ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES, 3434265; ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 3423964; ÁTILA GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 3381374; CARLA VIVIANE NUNES OLAVES, 2963078; CAROLINA MILLIDIU DE BORBA, 3794180; CESAR HENRIQUE MALLMANN, 3436560; CHRISTIAN BROD DA ROCHA, 3435040; CLÁUDIA ANTUNES REICHOW, 3428877; CLÁUDIO FIORENTINO, 3451682; CRISTIANO SAMPAIO MACHADO, 3429776; CRISTINA DECONTO PIZZOLI, 3448053; CRISTINA GROFF, 3448746; CYNARA DE SOUZA RAMOS, 3350770; DALCIRA DA ROSA VIEIRA, 3445720; DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA, 3451801; DANIELE FEIJÓ UFLACKER, 3448126; DAVI RADOVAN, 3439348; DÉBORA REMONTI DOS SANTOS, 3437183; DENISE DINIZ DE CASTRO, 3447871; DENISE QUIM, 3433447; DIRCEU LUIS ALVES, 3428176; EDISON NUNES BERNHARDT, 3433579; ELISANDRA FONTANA BISKUP HORN, 3447154; EVANDIL MARTINS DE LIMA, 3445038; EVANDRO PERES LOURO, 3449823; EVERTON SELLI DA COSTA, 3448673; FABIANA BAUERMANN BAUER, 3441687; FÁBIO CANDIAGO, 3447723; FÁBIO JOSÉ RONCATTO, 3609928; FÁBIO THORMANN BEZ BATTI, 3432254; FABIOLA LEMOS BONFADINI, 3598349; FELIPE RODRIGUES SILVA, 3448401; GLAUCIO ERNANI FERREIRA DA SILVA, 3432556; GRAZIELA FERNANDES GRAZZIOTIN, 3411125; HELOISA VALERIO SCHMITT, 3620786; IDÉSIO HECK, 3426882; INÊS BIALI, 3431223; IVALDECIR CÉSAR HEMING, 3439690; JANAÍNA PETRÓLI, 3445690; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA, 3969398; JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA, 3419193; JESUS ARMANDO VARGAS LEÃES, 3447863; JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, 3447847; JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA, 3588386; JORGE ALMEIDA DA MOTTA, 3428168; JORGE SOARES DA ROSA, 3425894; KAEEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA, 3790908; KAREN OLSON MELO BLANCO, 3436217; KAREN PORTO FREIBERGER, 3443485; LARISSA TERRA DA SILVA BADRA, 3443264; LEONARDO LOCATELI ROSA, 3444597; LIGIA FÁTIMA ZAFFARI, 3354776; LISANDRA PEREIRA VIEIRA, 3441199; LIZIANE POZZOBON, 2862239; LUCAS BARRIOS DE OLIVEIRA, 3972038; LUCAS BELMONTE MELLO, 3444864; LUCIA BERENICE BITTENCOURT, 3547434; LÚCIA JANETE CAMINSKI, 3431258; LUCIANA BRESOLIN VIEIRA, 3558916; LUCIANE PEREIRA VIEIRA, 3430243; LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, 3448827; LUÍSA TRESCASTRO DA SILVEIRA, 3448789; MANIR TLAJA JÚNIOR, 3441660; MÁRCIO ROCHA CARDOSO, 3438341; MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, 3433994; MARCOS PORTES LAMPERT, 3444295; MARIANA ALLENDE CORRÊA, 3854493; MARIANA GRASS XAVIER, 3448100; MARIANA KOAKOSKI SPINDLER, 3896315; MÁRIO CÉSAR QUEIRÓZ HOWES, 3441202; MARLY DE BARROS MONTEIRO, 3385892; MICHELI BASSAN MARTINS, 3450040; NATÁLIA BENITES ROSITO, 3437167; ORLANDO ROBERTO DE SOUZA MARTINS, 3440508; PATRÍCIA DIEGNA, 3441407; PAULA LUCIANE ROESE SANFELICE, 3438805; PAULO GIOVANI TOBALDINI, 3443183; PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 3447120; POTIBERÊ VIEIRA CARVALHO, 3449238; RENATA MIGUEL EHLERS, 3445178; RICARDO MACHADO PEREIRA, 3438872; RITA DE CÁSSIA MARQUES DE FREITAS, 3878651; ROBERTO ALVARES DA COSTA, 3450716; ROSANE REIS ROSTRO, 3431487; ROSÂNGELA ROCHA BATISTA FERNANDES, 3450538; RUTE DA ROSA FROTA, 3440087; SANDRA DOS SANTOS ZEMBRZUSKI, 3444961; SANDRA MARIA PEIXOTO MEIRELLES, 3426602; SANDRO MARCOS SEVERO, 3435105; SHAIANA DA SILVA KRUMENAUER SCHMIDT, 3446050; SIMONE FERNANDES CUNHA, 3443965; SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA, 3436810; THAYS SALDANHA BUENO, 3897397; THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, 3448169; THIRSA ROSANA MARTINS LIMA, 3425843; VANESSA AZEVEDO BALESTRIN, 3446115; VERA LÚCIA CUNHA DO AMARAL, 3444317;- Serviços Auxiliares: ALBERTO TARASCONI JUNIOR, 3772063; ALICE RIGODANZO KORKIEWICZ, 3430472; ALINE EHLERS WULFF, 3902609; AMANDA INDARTE E SILVA MONTEIRO, 3448819; ANDRÉ SILVA ALVES, 3449378; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA, 3434125; ARAJANE BENITES SILVA, 3436209; CAROLINA SILVEIRA DAMO, 3447014; CLAUDIA SILVEIRA DE QUADROS, 3567290; DAIANE ORTIZ FERREIRA, 3802825; DANIEL SANT'ANNA BITTENCOURT, 2432382; DIEGO CESAR DRUZIAN, 3451445; EDUARDO BEDIN CAMARGO, 3433498; FABIÉLI AURELIO IRIGARAY, 3824799; HUGO SANTANA COSTA, 3874710; JANAÍNA DELLAZEN, 3451623; JEFERSON SANTOS DA SILVA, 3447383; JOSEFA FERREIRA DE LIMA BITTENCOURT, 3373746; JUNE MARCIA BOEIRA JUNGES, 2601907; LEONARDO BOYEN RODRIGUES, 3687384; LETÍCIA DA SILVA PALHANO, 3445259; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA, 3451470; LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ, 3663698; MANOEL LUIZ HERNANDEZ GARCIA, 2412047; MARIANA SARMENTO LEITE CAOPELLI, 3941302; MAURÍCIO DA SILVA ELIAS, 3451437; MILTON ANTONIO DIEHL, 3435539; NATALIA WOLOSKI HUBER, 3960480; OSVALDINO CANDIA DE CANDIA, 3429547; PAULA



REJANE ROXO MOMBACK, 3449807; RONI MARTINS BOTELHO, 3439631; RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA, 3428400; SOLANGE MOURA DE MELO, 3441393; SONIA BEATRIZ DA SILVA PINTO, 3438660; TAIS REGINA BIZ WILLIG, 3766160; TARCILA DAL-LAGNESE, 3430065; TAURINO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, 2419106; THAYANA JACOM ISBARROLA DOS SANTOS, 3431916; TIAGO DA COSTA DE LIMA, 3451976; ANDRÉ LUÍS MOREIRA FELICIO, 2217848; PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS, 2306492 (Port. 4137/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4132/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 59/64, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00127/2014-2**, publicar extrato do **Arquivamento** desta sindicância.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 504/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 20 de outubro de 2014, a Portaria n.º 3755/2014, que designou a servidora SIMONE DE AZAMBUJA CORSETTI, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3442721, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 4129/2014).

- a Portaria n.º 0350/2010, que designou o servidor EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n.º 3437060, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marcelo Bernardes (Port. 4130/2014).

DESIGNAR

- o servidor EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, ID n.º 3437060, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Luciana Raffainer Osellame (Port. 4131/2014).

- a servidora TÂNIA MARA FAGUNDES FISCHER, Agente Administrativo, ID n.º 3440095, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 4135/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor EMILIO RENATO SARZENSKI, Secretário de Diligências, ID n.º 3436446, registrada no Boletim n.º 94, publicado no DEMP de 14/03/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 05/02/2001 a 03/02/2006, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/10/2014 – PR.01508.00110/2014-1 - Port. 4115/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 2 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora FRANCINE SILVEIRA WESTPHALEN, Secretária de Diligências, ID n.º 3376451, registrada no Boletim n.º 386, publicado no DEMP de 13/08/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 30/07/2005 a 28/07/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1544

em 10/10/2014 – PR.01534.00150/2014-5 - Port. 4116/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 27 de outubro de 2014, a servidora RITA DE ARAUJO NEVES, ID n.º 3446360, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, deste órgão (Port. 4122/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/10/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, BRUNA RIBAS AMARAL, tendo entrado em exercício em 29/10/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

REPUBLICAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação

Convite n.º 15/2014 (Processo n.º 2600-09.00/14-5) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução de serviço de alimentação – Coquetel, **para 400 pessoas**, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência – deste Convite. **Motivo:** Alteração da quantidade de pessoas. **Data e horário de abertura:** 07/11/2014, às 16h30min.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 486/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

I. **CONVOCAR** os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, para a **realização das provas**, nas seguintes condições:

a) **DATA:** 30 de novembro de 2014;

b) **HORÁRIO:**

b.1) Turno da Manhã: **início às 08 horas e término às 12 horas** (Provas Objetivas);

b.2) Turno da Tarde: **início às 14 horas e término às 18 horas** (Prova Dissertativa);

c) O candidato deverá **comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência**, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul e comprovante de recolhimento do valor da inscrição;

d) **TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA:** 04h (quatro horas), cada turno;

e) **LOCAL:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, localizada na Av. Ipiranga, nº 6681, bairro Partenon, Porto Alegre/RS.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1544

- f) **A indicação da sala e prédio de prova do candidato estará disponível a partir de 03/11/2014.** Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>). Lembramos que não haverá encaminhamento de qualquer correspondência aos candidatos com informação de local de prova, portanto, cabe a estes, sob sua inteira responsabilidade, a consulta ao referido sítio.
- g) Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, aparelhos eletrônicos ou de comunicação, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- h) Ao término da prova, em cada turno, os dois últimos candidatos que se encontrarem na sala deverão acompanhar os fiscais de prova até a sala da Coordenação para firmar o termo de entrega das provas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Gerente da Comissão de Concurso.

AVISO N.º 01/2014-CE/CGC

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA, conforme determina o artigo 5º, da Instrução Normativa n.º 01/2014, comunica a listagem preliminar dos Promotores de Justiça elegíveis em cada região administrativa, previstas no anexo único do Provimento n.º 57/2009.

REGIÃO	CANDIDATOS
R1 Região das Missões	Dr. JANOR LERCH DUARTE – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA ROSA Dr. MARCELO AUGUSTO SQUARÇA – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTA ROSA
R2 Região do Médio Uruguai	Dr. MATHEUS GENERALI CARGNIN – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO NOVO Dr. RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISSIUMAL
R3 Região Planalto	Dr. CRISTIANO LEDUR – 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO Dr. GUSTAVO BURGOS DE OLIVEIRA - 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM
R4 Região do Alto do Jacuí	Não houve interessados
R5 Região da Serra	Dr. EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES
R6 Região do Vale do Taquari	Dr. ANDRÉ COSTA – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	Dr. LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VACARIA Dr. HENRIQUE RECH NETO – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1544

R8 Região do Vale do Rio Pardo	Dr. FLÁVIO EDUARDO DE LIMA PASSOS – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ DO SUL
R9 Região Central	Não houve interessados
R10 Região da Fronteira Oeste	Não houve interessados
R11 Região da Campanha	Dr. FERNANDO CESAR SGARBOSSA – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BAGÉ
R12 Região Sul	Não houve interessados
R13 Região do Litoral	Não houve interessados
R14 Região Metropolitana	Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES – PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS COROAS Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA – 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO
R15 Região Metropolitana do Delta do Jacuí	Dr. PLÍNIO CASTANHO DUTRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELDORADO DO SUL
R16 Região Porto Alegre	Dr. JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA - 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE Dr. MARCOS REICHEL T CENTENO - 10º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE E DE EXECUÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE

Informamos ainda que:

(1) O prazo para interpor recurso contra a listagem publicada neste aviso é de 3 (três) dias a contar da data de sua publicação e deverá ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio de protocolo virtual no Sistema de Protocolo Unificado – SPU, conforme previsto no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa n.º 01/2014.

(2) Decorrido o prazo supra e após o julgamento de eventuais recursos, a Comissão Eleitoral publicará no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul a listagem definitiva de Promotores de Justiça elegíveis de cada região administrativa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,
Presidente da Comissão Eleitoral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
PR.00001.01762/2012-6

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Rio



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1544

Grande do Sul - FEDERASUL. **Objeto:** Desenvolver e implantar o projeto "Ecoando Educação" como marca operacional na área de educação, a fim de que ele se constitua um evento necessário e primordial à agenda da sociedade do Estado do Rio Grande do Sul. **Prazo de vigência:** 02 (dois) anos a partir da assinatura. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 15/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastro das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Agência Florestal de Lajeado**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 24 de outubro de 2014;
- 2) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Francisco de Paula**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, no dia 10 de outubro de 2014;
- 3) **Associação Hospitalar Bom Pastor**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Rodrigo Ballverdu Louzada, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, no dia 06 de outubro de 2014;
- 4) **Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 24 de outubro de 2014;
- 5) **Brigada Militar – Comando Regional Vale do Taquari**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 24 de outubro de 2014;
- 6) **Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 24 de outubro de 2014;
- 7) **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Francisco de Paula**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, no dia 10 de outubro de 2014;
- 8) **Fundação Pró-Rio Taquari**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 24 de outubro de 2014;
- 9) **Secretaria Estadual da Agricultura Pecuária e Agronegócio**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Josiane Superti Brasil Camejo, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, no dia 28 de outubro de 2014;
- 10) **Sociedade de Apoio aos Animais Amigo do Bicho**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luis Augusto Gonçalves Costa, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, no dia 20 de outubro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL N.º 16/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, científica que, como destinatários de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, foram cadastrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 1) **Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Ibirubá;**
- 2) **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirubá.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de outubro de 2014.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
246/2014	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre , de entrância final.
247/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de Palmeira das Missões .
248/2014	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã , de entrância intermediária.
249/2014	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa , de entrância intermediária.
250/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja , de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.